

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quarta-Feira, 06 de Abril de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1077

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PORTARIA N.º 006/2016

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

|                           |  |
|---------------------------|--|
| AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º | 005  |
| SERVIDOR AUTORIZADO:      | SEBASTIÃO DE OLIVEIRA                                      |
| CPF N.º                   | 893.111.759-00   |
| RG N.º / ORG. EXP. / UF   | 5.212.980-0 / SSP / PR                                     |
| DESTINO:                  | CURITIBA / PR  |
| INICIO:                   | 05/04/2016   |
| FIM:                      | 08/04/2016   |
| TOTAL DE DIÁRIA:          | 04   |
| VALOR DA DIÁRIA R\$:      | 660,40   |
| TOTAL AUTORIZADO R\$:     | 2.641,60   |
| OBJETIVO:                 | UNICURSOS – CONDUTA VEDADA AOS AGENTES PUBLICOS MUNICIPAIS |

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 4 de abril de 2016.

PUBLIQUE-SE:

  
SERGIO ANTONIO DE MATTOS

PRESIDENTE

Cod182982